DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 31 de outubro de 2023 | Ano II | Edição nº 301



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 4.310/2023 - Lei nº 3.714/2022
De 30 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 370.673,49(trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.40	25.000,00	Tesouro	102
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	3.3.90.39	4.800,00	Federal	463
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2188 Atenção Primária à Saúde – Programa Previne Brasil - FNS-APS	3.1.90.11	107.571,45	Federal	183
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	202
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.190.13	58.000,00	Tesouro	204
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Recurso Piso Fixo Vigilância em Saúde	4.4.90.52	5.000,00	Federal	220
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	79.192,04	Tesouro	234
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	305
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assistida CREAS	3.3.90.30	3.640,00	Estadual	333
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família - PAIF - CRAS	3.3.90.30	5.000,00	Estadual	342
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2251 PAEF-MSE-CREAS Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.30	2.470,00	Estadual	365

Artigo 2º - Os recursos necessários para as coberturas dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 370.673,49(trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos),** serão provenientes de:

I) R$ 225.571,45(duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

a) R$ 107.571,45(cento e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de recurso Federal – FNS –APS.

b) R$ 118.000,00(cento e dezoito mil reais), de recursos do Tesouro.

II) R$ 3.640,00(três mil, seiscentos e quarenta reais), de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recurso Estadual, oriundo do Programa de Proteção Social Especial, do Fundo Estadual de Assistência Social.

III) R$ 141.462,04(cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e quatro centavos), provenientes da anulação parcial ou total da dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	109
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	4.4.90.52	4.800,00	Federal	464
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Recurso Piso Fixo Vigilância em Saúde	3.3.90.30	5.000,00	Federal	217
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1310 Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional Jd Bonança(B1-B2) e Jd Pinheiro	4.4.90.51	18.019,59	Tesouro	400
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I	4.4.90.51	10.155,68	Tesouro	418
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1312 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Guaçuzal	4.4.90.51	3.551,87	Tesouro	416
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1313 Substituição de Luminárias Bº Jd Marajoara e Jd Primavera	4.4.90.51	8.900,18	Tesouro	407
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1316 Reforma/Revitalização do Largo João Ayub	4.4.90.51	37.574,75	Tesouro	409
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1321 Acessibilidade Calçada EMEF Hilda Holtz	4.4.90.51	989,97	Tesouro	425
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	306
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assistida CREAS	3.3.90.39	1.500,00	Estadual	334
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família - PAIF -CRAS	3.3.90.39	3.500,00	Estadual	343
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2251 PAEF-MSE-CREAS Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.39	2.470,00	Estadual	366

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 30 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Milena Guedes C.P.dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º7-603/2023
De 24 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **ELIANE DE CAMARGO MARIANO CORREA,** portadora da CTPS n.º 0080240, Série 00303 - SP, para exercer as funções de **AUXILIAR DE DESEVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref. 04 da LC 267/2013.(Concurso Público nº 01/2018 – P.A-e n.º 12662/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Outubro de 2023.

Pilar do Sul, 24 de Outubro de 2023
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.605/2023
De 25 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **BRUNA DE TOLEDO VENANCIO,** portadora da CTPS n.º 0009024, série 00431 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÂO BASICA,** remuneração conforme referência 04 da LC 267/2013, (Concurso Público nº 01/2018 – P.A-e 12659/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Setembro de 2023.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7.606/2023
De 25 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **MILLENA SIMÃO GROTA DA CUNHA,** portadora da CTPS n.º 0059867, série 00457 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **MEDICO VETERINARIO,** remuneração conforme referência 14 da LC 267/2013, (Concurso Público nº 02/2022 – P.A-e 12660/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Setembro de 2023.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7.607/2023
De 25 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **NOEMI DE GOIS MARQUES RIBEIRO,** portadora da CTPS n.º 0049826, série 00303 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,**

remuneração conforme referência 05A da LC 267/2013, com carga horária de 40 horas (Concurso Público nº 02/2022 – P.A-e 12678/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Outubro de 2023.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7.608/2023
De 25 de Outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **BEATRIZ GOMES DA SILVA,** portadora da CTPS n.º 0031380, série 00408 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÂO BASICA,** remuneração conforme referência 04 da LC 267/2013, (Concurso Público nº 01/2018 – P.A-e 12679/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Outubro de 2023.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.